

## **INDICAÇÃO Nº 40/2019**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Garcia Galdino, Secretário Municipal de Saúde**, solicitando a **designação urgente de mais 01 médico plantonista para atender no Pronto Socorro Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Até pouco tempo atrás, um médico de plantão no Pronto Socorro Municipal era suficiente para atender os casos que lá buscavam atendimento. Tal realidade mudou muito, a ponto de ser evidente a necessidade da permanência de dois médicos de plantão para atender o grande número de pessoas que esperam atendimento naquela unidade de saúde.

Houve época em que o médico de plantão era possível descansar enquanto aguardava a chegada de pacientes. Hoje, o que percebemos naquele local é que os pacientes, os funcionários e até mesmo o médico acabam se estressando. O primeiro porque não suporta esperar por muito tempo; o segundo porque não consegue atender a todos tendo que atender telefone, prestar informações, atender o médico entre outros serviços que é solicitado, e o terceiro porque tem que administrar os casos mais urgentes e nem sempre é compreendido por isso.

Mas, o fato é que nossa cidade cresceu e apesar de todo atendimento prestado no Centro de Saúde e nos ESFs, a quantidade de pessoas que chegam ao Pronto Socorro é grande e não há como negar a necessidade de dois médicos plantonistas.

Diante do que foi exposto, espero que Vossa Excelência viabilize para que doravante no Pronto Socorro Municipal tenham dois médicos de plantão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de abril de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**